



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Demandante: Comissão de Intervenção – Resolução nº 400/2025 do Conselho Federal de Biomedicina	
Servidor Responsável pela Demanda: Rafael Martins Rezende	
E-mail: gerencia@crbm3.gov.br	Telefone: (62) 992947603
Ordenador de Despesa: Dr. Jeffchandler Belém de Oliveira	
Indicação da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Despesas c/Consultoria PJ	
Origem do recurso: Recurso próprio - CRBM-3	
Objeto e Justificativa da necessidade da contratação de serviço: Contratação de assessoria especializada em auditoria independente de natureza contábil, financeira e controles internos, abrangendo as operações e demonstrações do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, relativas ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2022. Tendo em vista a alta complexidade dos serviços objeto da contratação, visto ainda que a Comissão de Inquérito necessita de urgente apuração da documentação contábil e financeira do CRBM3, necessária a contratação de auditoria independente.	
Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida: 01 (uma) empresa de auditoria para prestação de serviços técnicos especializados.	
Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços: Dia 15 de outubro de 2025.	
SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO	

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



(X) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante. ()
DESFAVORÁVEL: Justificativa

Goiânia/GO, 07 de outubro de 2025.

Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção –
Resolução CFBM nº 400/2025